

Servidor	Objetivo
Everton Fernandes Miranda, matrícula nº 5975055, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Participar de reunião técnica do processo de elaboração de projeto de bosques ambientais municipais, de educação ambiental, e assuntos relacionados à conservação e gestão ambiental com Trilhas e turismo ecológicos de base comunitárias.
José Augusto Ferreira e Silva Junior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1134607 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 832 de 19 de outubro de 2023

CONSIDERANDO o Processo 2023/1098589;
RESOLVE:

Conceder 8,5 (oito e meia) diárias complementares aos servidores 3º SGT PM Hugo Marques Pereira, matrícula nº 54193217, 3º SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues, matrícula nº 57198709, 3º SGT PM Ednaldo do Espírito Santo Miranda, matrícula nº 57199926, 3º SGT PM Valéria Cristina Galvão de Oliveira, matrícula 54195590, 3º SGT PM Raimundo Augusto Vieira dos Reis, matrícula 5787424, 3º SGT PM José Fernando Ferreira Pureza, matrícula 57199478, 2º SGT PM Maira Gleise Lima da Silva, matrícula 5732328 e SD PM Leonan Ferreira Sodré, matrícula 6402301, por permanecer em REVIS Tabuleiro do Embaubal-PA, de 24/09 a 02/10/2023, conforme o processo nº 2023/1098589 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 833 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Santana do Tapaná, M. Alegre, Almeirim/PA de 23/10 a 03/11/2023:

Servidor	Objetivo
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034/1, ocupante do cargo de Tec. em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica, de safra nas UPAs em atividade no ano de 2023 e de embargo nas UPAs executadas em 2022, nas UMF's I e II, na Flota do Paru.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/1180811 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 834 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Grão Mogol/MG, São Paulo/SP de 25/10 e 06/10/2023:

Servidor	Objetivo
Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do XX Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura realizado pelo ABETA SUMMIT, em Grão Mogol; Participar de visitas autoguiadas nos três maiores parques de São Paulo: Parque do Ibirapuera, Parque Villa-Lobos, Parque Estadual da Cantareira.

II - Conceder 12,5 (doze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1166825 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 836 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Uruará/PA, de 11/09/2023 a 15/09/2023:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Revitalização de um viveiro, produção de mudas, instalação de sistema de irrigação e implantação de uma unidade demonstrativa de sistema agroflorestal PROSAF em parceria com a Imaflora e a comunidade da vicinal km 130.
Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/996481 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 837 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Santana do Tapaná, M. Alegre/PA de 27/11 a 08/12/2023:

Servidor	Objetivo
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034/1, ocupante do cargo de Tec. em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais UMF7/9 RRX e UMF4 Blue Timber.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/1180811 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 838 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapaná, M. Alegre, Almeirim/PA, de 23/10 a 03/11/23:

Servidor	Objetivo
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Tec. em Gestão de Geoprocessamento.	Realizar visita técnica, de safra nas UPAs em atividade no ano de 2023 e de embargo nas UPAs executadas em 2022, nas UMF's I e II, na Flota do Paru.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1137746 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 839 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Santana do Tapaná, M. Alegre/PA de 27/11 a 08/12/2023:

Servidor	Objetivo
Maria Waldensys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de monitoramento das concessões florestais UMF7/9 RRX e UMF4 Blue Timber.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a servidora, conforme o processo nº 2023/1180853 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 840 de 19 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém, Santana do Tapaná, Monte Alegre e Almeirim/PA, de 23/10 a 03/11/2023:

Servidor	Objetivo
Maria Waldensys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica, de safra nas UPAs em atividade no ano de 2023 e de embargo nas UPAs executadas em 2022, nas UMF's I e II, na Flota do Paru.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1137801 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 999874

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.842/2023/CCC/GSAGA/SEGUP

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil, do processo nº 2023/984931, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora 3º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 57217861, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar o servidor 3º SGT BM ALESSANDRO SOUZA ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 57173425, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;

IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 100055